



PORTARIA Nº. 219/2023

**“Exonera Chefe de Setor de
Controle de Retorno de ICMS”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera o Sr. **Jean Pereira**, das funções de Chefe de Setor de Controle de Retorno de ICMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração